

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI.

OBJETO: “Contratação de empresa para Prestação de serviços de (capina e limpeza de açudes), e roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Piauí/PI, conforme termo de referência elaborado com base no SINAPI”.

CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

CNPJ: 36.720.178/0001-54

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2022

Pelo presente contrato, de um lado o Município de São José do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Admaelton Bezerra Sousa, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Nº 2.007.969 SSP - PI, CPF nº 877.793.233-15, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 516, Bairro Centro, Picos – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.178/0001-54, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Plinio Conrado Amorim Cruz, proprietário, portador do RG: 2982836-SSP/PI e CPF: 035.902.483-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa Contratada ao Município Contratante, sendo que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços e o valor do contrato pactuado no exercício financeiro de 2021, Município de São José do Piauí/PI, prorrogando de 29 de julho de 2022 à 28 de fevereiro de 2023, através deste termo de aditivo ao contrato original. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência, referente a Contratação de empresa para Prestação de serviços de (capina e limpeza de açudes), e roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Piauí/PI, conforme termo de referência elaborado com base no SINAPI, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Original fica prorrogado de 29 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente termo de aditivo ao contrato original com as testemunhas abaixo.

São José do Piauí/PI, 29 de julho de 2022.


CONTRATANTE: Admaelton Bezerra Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

CONTRATADA: Plinio Conrado Amorim Cruz
AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: